

Nomeação

Divisão de Gestão de Concursos e Estágios



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

Atualizado em: 22/05/2024

ATENÇÃO: Essa é uma publicação de orientação. Não substitui definições, parâmetros e procedimentos fixados na legislação e/ou editais. Em eventual divergência ou ambiguidade, prevalece o estabelecido nos normativos legais.

CONCURSO - ORDEM DE NOMEAÇÃO

Lista de aprovados por fase	
Vagas	Ordem de Nomeação
1	Candidato AC1
2	Candidato AC2
3	Candidato NNA1
4	Candidato AC3
5	Candidato AC4
6	Candidato NNA2
7	Candidato AC5
8	Candidato AC6
9	Candidato AC7
10	Candidato PcD1
11	Candidato NNA3
12	Candidato AC8
13	Candidato AC9
14	Candidato AC10
15	Candidato AC11
16	Candidato NNA4
17	Candidato AC12
18	Candidato AC13
19	Candidato AC14
20	Candidato AC15
21	Candidato NNA5
22	Candidato AC16
23	Candidato AC17
24	Candidato AC18
25	Candidato AC19
26	Candidato NNA6
27	Candidato AC20
28	Candidato AC21
29	Candidato AC22
30	Candidato PcD2

Reserva de vagas para pessoas negras (NNA)	
Vagas	Ordem de classificação
1	Candidato Negro NNA1
2	Candidato Negro NNA2
3	Candidato Negro NNA3
4	Candidato Negro NNA4
5	Candidato Negro NNA5
6	Candidato Negro NNA6
7	Candidato Negro NNA7
8	Candidato Negro NNA8
9	Candidato Negro NNA9
10	Candidato Negro NNA10

Reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD)	
Vagas	Ordem de classificação
1	Candidato PcD1
2	Candidato PcD2
3	Candidato PcD3
4	Candidato PcD4
5	Candidato PcD5
6	Candidato PcD6
7	Candidato PcD7
8	Candidato PcD8
9	Candidato PcD9
10	Candidato PcD10

LEGENDA:

NNA = Negros, Negras e Afrodescendentes

PcD = Pessoa com deficiência

***Os quadros e exemplos deste material não consideram as nomeações derivadas e as reposições de vagas**

CONCURSO - ORDEM DE NOMEAÇÃO

Ampla Concorrência + 20% Negros, Negras e Afrodescendentes (NNA) + 5% Pessoas com Deficiência (PcD)*		
NNA	VAGAS	ORDEM DE NOMEAÇÃO
1x20% = 0,2	1	Ampla Concorrência
2x20% = 0,4	2	Ampla Concorrência
3x20% = 0,6	3	NNA
4x20% = 0,8	4	Ampla Concorrência
5x20% = 1,0	5	Ampla Concorrência
6x20% = 1,2	6	NNA
7x20% = 1,4	7	Ampla Concorrência
8x20% = 1,6	8	Ampla Concorrência
9x20% = 1,8	9	Ampla Concorrência
10x20% = 2,0	10	PcD
11x20% = 2,2	11	NNA
12x20% = 2,4	12	Ampla Concorrência
13x20% = 2,6	13	Ampla Concorrência
14x20% = 2,8	14	Ampla Concorrência
15x20% = 3,0	15	Ampla Concorrência
16x20% = 3,2	16	NNA
17x20% = 3,4	17	Ampla Concorrência
18x20% = 3,6	18	Ampla Concorrência
19x20% = 3,8	19	Ampla Concorrência
20x20% = 4,0	20	Ampla Concorrência
21x20% = 4,2	21	NNA
22x20% = 4,4	22	Ampla Concorrência
23x20% = 4,6	23	Ampla Concorrência
24x20% = 4,8	24	Ampla Concorrência
25x20% = 5,0	25	Ampla Concorrência
26x20% = 5,2	26	NNA
27x20% = 5,4	27	Ampla Concorrência
28x20% = 5,6	28	Ampla Concorrência
29x20% = 5,8	29	Ampla Concorrência
30x20% = 6,0	30	PcD
31x20% = 6,2	31	NNA
32x20% = 6,4	32	Ampla Concorrência
33x20% = 6,6	33	Ampla Concorrência
34x20% = 6,8	34	Ampla Concorrência
35x20% = 7,0	35	Ampla Concorrência
36x20% = 7,2	36	NNA
37x20% = 7,4	37	Ampla Concorrência
38x20% = 7,6	38	Ampla Concorrência
39x20% = 7,8	39	Ampla Concorrência
40x20% = 8,0	40	Ampla Concorrência

PcD

Lei nº 15.939, de 2013

Art. 8º - § 1º A reserva apenas será efetivada quando a quantidade de vagas oferecidas em concursos for igual ou superior a 3 (três), salvo se houver, no edital do certame, previsão de formação de cadastro reserva de candidatos aprovados, hipótese em que sempre caberá a disponibilização de vagas nos termos da Lei nº 15.939, de 2013.


DECRETO Nº 57.557, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Art 8º § 2º Constatado o fracionamento da quantidade de vagas reservadas, dar-se-á a sua majoração para o número inteiro subsequente.

LEI Nº 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002

Art 7º Serão nomeados, proporcional e concomitantemente, os candidatos portadores de deficiência e os demais. § 2º - Se da aplicação do percentual de reserva de vagas sobre a lista específica, resultar número inteiro e número fracionado, observar-se-á o seguinte em relação à parte fracionada:

- I - se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondada para 1 (um) cargo;
- II - se inferior a 0,5 (cinco décimos), considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento.

 = Em vermelho estão os números onde se dá o arredondamento do número para a reserva das vagas, segundo as leis citadas nos quadros acima.

CONCURSO - EXEMPLO DE NOMEAÇÃO

Ampla Concorrência + 20% Negros, Negras e Afrodescendentes (NNA) + 5% Pessoas com Deficiência (PcD)*	
VAGAS	ORDEM DE NOMEAÇÃO
1	Ampla Concorrência
2	Ampla Concorrência
3	NNA
4	Ampla Concorrência
5	Ampla Concorrência
6	NNA
7	Ampla Concorrência
8	Ampla Concorrência
9	Ampla Concorrência
10	PcD
11	NNA
12	Ampla Concorrência
13	Ampla Concorrência
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	NNA
17	Ampla Concorrência
18	Ampla Concorrência
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	NNA
22	Ampla Concorrência
23	Ampla Concorrência
24	Ampla Concorrência
25	Ampla Concorrência
26	NNA
27	Ampla Concorrência
28	Ampla Concorrência
29	Ampla Concorrência
30	PcD
31	NNA
32	Ampla Concorrência
33	Ampla Concorrência
34	Ampla Concorrência
35	Ampla Concorrência
36	NNA
37	Ampla Concorrência
38	Ampla Concorrência
39	Ampla Concorrência
40	Ampla Concorrência

Um concurso de **40 vagas em edital** para o cargo X passou pela situação em que houve 3 autorizações de nomeações.

1ª autorização de nomeação: foram nomeadas 11 pessoas, sendo 3 vagas para a lista NNA e 1 vaga para a lista PcD

NNA: $11 \times 20\% = 2,2 = 3$ vagas

PcD: $11 \times 5\% = 0,55 = 1$ vaga

Parou aqui

2ª autorização de nomeação: foram nomeadas 18 pessoas, sendo 3 vagas para a lista NNA. O total de nomeações realizadas para esse cargo é de 29.

NNA: $29 \times 20\% = 5,8 = 6$ vagas

PcD: $29 \times 5\% = 1,45 = 1$ vaga

Parou aqui

3ª autorização de nomeação: foram nomeadas 11 pessoas, sendo 3 vagas para a lista NNA e 1 vaga para a lista PcD. O total de nomeações realizadas para esse cargo é de 40.

NNA: $40 \times 20\% = 8 = 8$ vagas

PcD: $40 \times 5\% = 2 = 2$ vagas

Parou aqui

*

CONCURSO - RESERVA DE VAGAS NNA

Na nomeação, deve-se seguir a ordem de classificação considerando também os critérios de alternância e proporcionalidade entre os classificados nas listas de ampla concorrência e das vagas reservadas nas listas específicas. Veja o quadro:

Ampla Concorrência + 20% Negros, Negras e Afrodescendentes (NNA) + 5% Pessoas com Deficiência (PcD)*	
VAGAS	ORDEM DE NOMEAÇÃO
1	Ampla Concorrência
2	Ampla Concorrência
3	NNA
4	Ampla Concorrência
5	Ampla Concorrência
6	NNA
7	Ampla Concorrência
8	Ampla Concorrência
9	Ampla Concorrência
10	PcD
11	NNA
12	Ampla Concorrência
13	Ampla Concorrência
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	NNA
17	Ampla Concorrência
18	Ampla Concorrência
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	NNA
22	Ampla Concorrência
23	Ampla Concorrência
24	Ampla Concorrência
25	Ampla Concorrência
26	NNA
27	Ampla Concorrência
28	Ampla Concorrência
29	Ampla Concorrência
30	PcD
31	NNA
32	Ampla Concorrência
33	Ampla Concorrência
34	Ampla Concorrência
35	Ampla Concorrência
36	NNA
37	Ampla Concorrência
38	Ampla Concorrência
39	Ampla Concorrência
40	Ampla Concorrência

DECRETO Nº 57.557, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Art 8º § 2º Constatado o fracionamento da quantidade de vagas reservadas, dar-se-á a sua majoração para o número inteiro subsequente.

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA POSIÇÃO A PARTIR DA QUARTA POSIÇÃO DO NNA

O USO DESSA FÓRMULA SÓ É POSSÍVEL A PARTIR DA SEGUNDA POSIÇÃO DA LISTA ESPECÍFICA NNA. DESSA FORMA, A PESSOA QUE OCUPA A POSIÇÃO DOIS, E EM DIANTE, E EM DIANTE, NA LISTA NNA PODERÁ UTILIZAR ESSA FÓRMULA PARA ENCONTRAR SUA POSIÇÃO PARA NOMEAÇÃO NA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÁLCULO PARA ORDEM DE NOMEAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA LISTA NNA

$$5 * P - 4 = \text{POSIÇÃO DE NOMEAÇÃO}$$

P = POSIÇÃO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA LISTA ESPECÍFICA

EXEMPLO

Maria é o **quarto lugar** na lista específica NNA. Ela deve fazer a seguinte conta:

$$5 * 4 - 4$$

Maria será a 16ª a ser nomeada.

Ampla Concorrência
+ 20% Negros, Negras e Afrodescendentes (NNA)
+ 5% Pessoas com Deficiência (PcD)*

VAGAS	ORDEM DE NOMEAÇÃO
1	Ampla Concorrência
2	Ampla Concorrência
3	NNA
4	Ampla Concorrência
5	Ampla Concorrência
6	NNA
7	Ampla Concorrência
8	Ampla Concorrência
9	Ampla Concorrência
10	PcD
11	NNA
12	Ampla Concorrência
13	Ampla Concorrência
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	NNA
17	Ampla Concorrência
18	Ampla Concorrência
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	NNA
22	Ampla Concorrência
23	Ampla Concorrência
24	Ampla Concorrência
25	Ampla Concorrência
26	NNA
27	Ampla Concorrência
28	Ampla Concorrência
29	Ampla Concorrência
30	PcD
31	NNA
32	Ampla Concorrência
33	Ampla Concorrência
34	Ampla Concorrência
35	Ampla Concorrência
36	NNA
37	Ampla Concorrência
38	Ampla Concorrência
39	Ampla Concorrência
40	Ampla Concorrência

LEI Nº 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002

Art 7º Serão nomeados, proporcional e concomitantemente, os candidatos portadores de deficiência e os demais. § 2º - Se da aplicação do percentual de reserva de vagas sobre a lista específica, resultar número inteiro e número fracionado, observar-se-á o seguinte em relação à parte fracionada:

I - se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondada para 1 (um) cargo;

II - se inferior a 0,5 (cinco décimos), considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento.

CÁLCULO PARA ORDEM DE NOMEAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA LISTA PCD

$$10 + (P - 1) \cdot 20$$

P = POSIÇÃO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA LISTA ESPECÍFICA

EXEMPLO:

Paulo é o segundo lugar na lista específica PCD. Ele deve fazer a seguinte conta:

$$10 + (2 - 1) \cdot 20 = 30$$

Paulo será o 30º a ser nomeado.

CONCURSO - NNA NA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Candidato NNA1 (Linha em vermelho) obteve pontuação para ser nomeado pela lista de Ampla Concorrência, dessa forma, o candidato NNA2 será o terceiro a ser nomeado, seguindo a tabela citada anteriormente e o artigo 12º da lei nº 17.675/2021.

Ampla Concorrência + 20% Negros, Negras e Afrodescendentes (NNA) + 5% Pessoas com Deficiência (PcD)*	
VAGAS	ORDEM DE NOMEAÇÃO
1	Ampla Concorrência
2	NNA1
3	NNA2
4	Ampla Concorrência
5	Ampla Concorrência
6	NNA3
7	Ampla Concorrência
8	Ampla Concorrência
9	Ampla Concorrência
10	PcD
11	NNA4
12	Ampla Concorrência
13	Ampla Concorrência
14	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência
16	NNA5
17	Ampla Concorrência
18	Ampla Concorrência
19	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência
21	NNA6
22	Ampla Concorrência
23	Ampla Concorrência
24	Ampla Concorrência
25	Ampla Concorrência
26	NNA7
27	Ampla Concorrência
28	Ampla Concorrência
29	Ampla Concorrência
30	PcD
31	NNA8
32	Ampla Concorrência
33	Ampla Concorrência
34	Ampla Concorrência
35	Ampla Concorrência
36	NNA9
37	Ampla Concorrência
38	Ampla Concorrência
39	Ampla Concorrência
40	Ampla Concorrência

LEI Nº 17.675 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Art 12º § 2º Quando de sua nomeação, o candidato que optou pela reserva de vagas, mas obteve pontuação final para nomeação pela lista de ampla concorrência, terá seu nome excluído da respectiva lista específica, devendo ser nomeado, em seu lugar, o candidato subsequente da respectiva lista específica.

Reserva de vagas para pessoas negras (NNA)	
Vagas	Ordem de classificação
1	Candidato Negro NNA1
2	Candidato Negro NNA2
3	Candidato Negro NNA3
4	Candidato Negro NNA4
5	Candidato Negro NNA5
6	Candidato Negro NNA6
7	Candidato Negro NNA7
8	Candidato Negro NNA8
9	Candidato Negro NNA9
10	Candidato Negro NNA10